



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 123/2017**

Abre crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro dos Recursos Livres no orçamento para 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 827/2017 de 31/08/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir crédito adicional Suplementar no valor de 321.497,81 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manut. das Ativ. de Adm. em Geral	3.3.90.39.00	153.152,71
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.1.90.13.00	15.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.1.91.13.00	5.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.3.90.39.00	7.000,00
03	006	04.129.1011.2.113	* 000	Manut. das Ativ. da Faz., Fisc. e C. I.	3.3.90.39.00	5.500,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manut. das Ativ. de Educ. e Cultura	3.3.50.43.00	17.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	3.1.90.05.00	1.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.40.41.00	42.845,10
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	60.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>312.497,81</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Setembro de 2017.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

